



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro

OFÍCIO Nº 2667/2025/RJ/SEMS/SAA/SE/MS

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2025.

Ao Senhor

Mario Santos Moreira

Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ

End: Av. Brasil, 4.365 - Manguinhos

CEP: 21.040-900 – Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Deferimento de Prorrogação de Vigência referente ao TED nº 42/2023

NUP: 25000.165218/2023-34

Senhor Presidente,

1. Reporto-me ao teor do Ofício nº 872/2025/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ de 07/08/2025, para informar que o **Termo De Execução Descentralizada nº 42/2023**, celebrado entre este Ministério e essa Entidade, cujo Objeto é: “Programa de fortalecimento da educação permanente em saúde para qualificação de gestores e trabalhadores da rede nacional de ouvidorias do SUS, teve seu prazo de vigência prorrogado para 17/11/2027 e o de prestação de contas para 16/01/2028.
2. Solicito aos responsáveis pela gestão dos recursos recebidos por meio do Termo De Execução Descentralizada nº 42/2023 que informem aos demais segmentos envolvidos na sua execução sobre o prazo de vigência final.
3. A Divisão de Transferência de Recursos - DITRE/RJ/SEMS/SE/MS encontra-se à disposição preferencialmente através do e-mail conveniosnucleorj@saude.gov.br ou dos telefones (21) 3985-7489 e 3985-7409 para prestar esclarecimentos a respeito de eventuais dúvidas.

Atenciosamente

Maria Aparecida Diogo Braga
Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro
Portaria de Pessoal GM/MS Nº 1229, de 19 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Diogo Braga, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro**, em 11/08/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0049658758 e o código CRC **EF6771FC**.

Referência: Processo nº 25000.165218/2023-34

SEI nº 0049658758

Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro - SEMS/RJ
Rua México, nº 128, 10º andar, sala 1017 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-142
Site - <http://www.nerj.rj.saude.gov.br/>



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro
Divisão de Transferência de Recursos

TERMO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TED Nº 42/2023		
ENTIDADE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ	CNPJ: 33.781.055/0001-35	UF: RJ
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 4.365 - MANGUINHOS - RIO DE JANEIRO/RJ		
REPRESENTANTE LEGAL: MARIO SANTOS MOREIRA	CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE	
PROCESSO - NUP: 25000.165218/2023-34		
PEDIDO DO CONVENENTE: Ofício nº 872/2025/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ		
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do TED nº 42/2023 até 17/11/2027		
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 18/11/2023 TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 17/11/2025 QUANTIDADE DE DIAS PRORROGADOS: 730 dias TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 17/11/2027 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 16/01/2028		

Observada a legislação pertinente ao assunto, a Superintendente Estadual do Ministério da Saúde, considerando as competências e demais disposições apresentadas no artigo 19 do Anexo XIV, 178 e 181 do Anexo III da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela Entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Diogo Braga, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro**, em 11/08/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049644112** e o código CRC **BB88CC80**.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 42/2023

CONVENENTES: Celebram entre si a UNIÃO FEDERAL, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71 e Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ - CNPJ nº. 33.781.055/0001-35.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 42/2023, destinado ao “Programa de fortalecimento da educação permanente em saúde para qualificação de gestores e trabalhadores da rede nacional de ouvidorias do SUS” por setecentos e trinta (730) dias, até **17/11/2027**, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.165218/2023-34

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até **17/11/2027**

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2025.

SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Diogo Braga - Superintendente da Superintendência Estadual do Rio de Janeiro e Mario Santos Moreira - Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ